

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA - PROCESSO DE RECURSO FISCAL: 103/2004
PROCESSO ORIGINAL: 346.00701/2003
RECORRENTE: DEMÉTRIO E CIA. LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: EMMANUEL PACHECO LOPES

ACÓRDÃO Nº 099/2006

EMENTA: ICMS - Obrigação Principal. Arbitramento da base de cálculo.

1. Falta de exibição, dentro do prazo, dos elementos comprobatórios do real valor da operação.
2. Redução da margem de lucro.
3. Recurso conhecido e desprovido, no sentido de considerar procedente o Auto de Infração.
4. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de agosto de 2006.

Getúlio Cavalcante – Presidente

Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator

Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro

Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro

Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado